

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

---

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
MULHERES E DIREITOS HUMANOS**  
**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO CMAS N.º 05.01/2024 (Código 01 – CMAS)**  
**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE**  
**CONTAS DA ENTIDADE ACOLD, CONFORME RELATÓRIO**  
**DE ATIVIDADES DO ANO DE 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,

**CONSIDERANDO** o papel precípua do CMAS de proceder à orientação e controle das entidades de assistência social junto ao município quanto à política de aplicação dos seus recursos nas atividades vinculadas à assistência social;

**CONSIDERANDO** o relatório de atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUCAS DANTAS – ACOLD, no ano de 2023, submetida à aprovação pelo CMAS em reunião ordinária ocorrida em 26 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** o Termo de Fomento nº 2022.05.002/2022 outrora firmado com a entidade para repasse de valores conforme o Plano de Trabalho da entidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Atividades de 2023 da Associação Comunitária Lucas Dantas – ACOLD, pois conforme o Plano de Trabalho apresentado pela entidade no início da execução dos recursos vinculados ao Termo de Fomento nº 2022.05.002/2022 outrora firmado com a entidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barbalha – CE, 26 de janeiro de 2023.

***ADRIANA LOPES DOS SANTOS***

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – Cmas

**Publicado por:**

Beatriz Cruz Luna Gomes

**Código Identificador:96BFE3BB**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/02/2024. Edição 3391

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>